

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ULSNA - ACES S.MAMEDE

ANEXO I

Cláusulas Específicas Para o Ano 2011

Cláusula 1ª

Metas Contratualizadas

O ACES S.MAMEDE obriga-se a assegurar a realização das metas contratualizadas para cada um dos indicadores constantes no Apêndice I do presente Anexo.

Cláusula 2ª

Cálculo do valor do incentivo

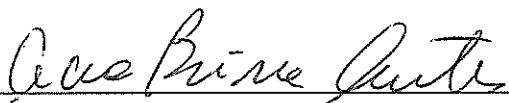
1. O incentivo a alocar pela ULSNA ao ACES S.MAMEDE depende do cumprimento dos indicadores descritos no Apêndice I e da redução dos encargos do SNS com medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) prescritos pelo ACES S.MAMEDE.

Évora, 30 de Março de 2011

Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.



Directora Executiva do ACES S. Mamede



MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ULSNA - ACES S.MAMEDE

APÊNDICE I

Indicadores de Eixo Nacional

Objectivos de Cuidados de Saúde Primários	Peso Relativo	Peso Relativo (%)	Meta
Eixo Nacional	60		
Taxa de utilização global de consultas médicas		5	73
Taxa de utilização de consultas de planeamento familiar		5	25
Percentagem de recém-nascidos, de termo, com baixo peso		4	6
Percentagem de primeiras consultas na vida efectuadas até aos 28 dias		4	80
Percentagem de Utentes com Plano Nacional de Vacinação actualizado aos 13 anos		4	95
Percentagem de inscritos entre os 50 e 74 anos com rastreio de cancro colo-rectal efectuado		2	2
Incidência de amputações major em diabéticos na população residente		4	2
Incidência de acidentes vasculares cerebrais na população residente com menos de 65 anos		4	10
Consumo de medicamentos ansiolíticos, hipnóticos e sedativos e antidepressivos no mercado do SNS em ambulatório (Dose Diária Definida/1000 habitantes/dia)		7	175
Nº de episódios agudos que deram origem a codificação de episódio (ICPC2) / nº total de episódios			
Percentagem de utilizadores satisfeitos e muito satisfeitos			
Percentagem de consumo de medicamentos genéricos em embalagens, no total de embalagens de medicamentos		7	32
Custo médio de medicamentos facturados por utilizador		7	225€
Custo médio de MCDT facturados por utilizador		7	36€

Eixo Regional	20		
Percentagem de hipertensos com pelo menos uma avaliação de pressão arterial em cada semestre		5	90
Percentagem de Mulheres entre os 50-69 anos com registo de mamografia (2anos)		5	60
Percentagem de mulheres entre os 25-64 com colpocitologia actualizada (1 em 3 anos)		5	70
Percentagem de diabéticos com pelo menos 2 HbA1C registada no ano (2 semestres)		5	90

Eixo Local	20		
Percentagem prescrição de quinolonas		10	12
Percentagem prescrição de cefalosporinas		10	12

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ULSNA - ACES S.MAMEDE

APÊNDICE II

Orçamento-Económico – CUSTOS E PERDAS

ACES S.Mamede		(Unidades: em Euros)
Contas	Designação	Orçamento
POCMS		
61	CMVMC	688.232,09 €
612	Mercadorias	0,00 €
618	Materiais de Consumo	688.232,09 €
	Sub- Total 61	688.232,09 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	2.774.944,18 €
621	Sub-Contratos	2.246.007,18 €
6211	Assistência Ambulatória	0,00 €
6212	Meios complementares de diagnóstico	1.665,00 €
6213	Meios complementares de terapêuticos	135.158,37 €
6214	Produtos vendidos por farmácias	0,00 €
6215	Internamento	37.568,32 €
6216	Transporte de doentes	1.890.958,58 €
6217	Aparelhos complementares de terapêuticos	3.679,86 €
6218	Trabalhos executados no exterior	176.983,36 €
6219	Outros subcontratos	0,00 €
622	Fornecimentos e Serviços	528.936,99 €
6223	Fornecimentos e Serviços III	161.912,44 €
	Sub- Total 62	2.774.944,18 €
63	Transf. Correntes concedidas e prestações sociais	0,00 €
64	Custos com o Pessoal	11.269.819,82 €
641	Remuneração dos órgãos directivos	1.239,56 €
642	Remunerações de pessoal	9.911.328,24 €
6421	Remunerações base do pessoal	6.428.418,51 €
6422	Suplementos remuneratórios	1.907.332,28 €
6424	Subsídio de Família e Natal	1.520.551,97 €
	Sub- Total 64	11.269.819,82 €
65	Outros custos e perdas operacionais	3.910,50 €
66	Amortizações do exercício	0,00 €
67	Provisões do exercício	0,00 €
68	Custos e perdas financeiras	215,87 €
69	Custos e perdas extraordinárias	148.018,28 €
	TOTAL GERAL CUSTOS E PERDAS	14.885.140,79 €

Nota: O encargo com medicamentos cedidos em ambulatório é da responsabilidade da Administração Regional de Saúde, pelo que não se encontra reflectido neste orçamento.